



INSTITUTO
DE TECNOLOGIA
QUÍMICA E BIOLÓGICA
/UNL

**Regularização extraordinária dos pagamentos aos fornecedores do sector
público administrativo e empresarial**
(Artigo 208.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro)

Nos termos dos n.ºs 5 e 8 do artigo 208.º da Lei do Orçamento do Estado – Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, – informa-se que o Instituto de Tecnologia Química e Biológica não tinha em 30 de junho de 2012, dívidas a fornecedores.

Lisboa, 08 de julho de 2012

R

Responsável dos Recursos Financeiros

Ana Cristina Silva

Fernando Jorge Tavares

Av. da República,
2780-157 Oeiras, Portugal
Tel. (+351) 214 469 100
Fax (+351) 214 411 277
www.itqb.unl.pt

